

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **FLEIVE MARTINS**, RG 53\*\*\*\*5, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Alberto Covalski, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 844/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **ALEXANDRINO LUCAS DOS SANTOS**, RG 36\*\*\*\*\*7, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria de Leonardo Chaib Rossetti, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 845/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **JOAO BERNARDO VIEIRA GOMES**, RG 24\*\*\*\*\*1, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Breno Araujo do Vale, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 846/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA**, RG 33\*\*\*\*\*0, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Vital Silva Nobrega, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 847/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **ANDRÉ AMESTREK DAS TREVAS JÚNIOR**, RG 20\*\*\*\*\*8, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Alfonso Cabarcos Pawletta, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 848/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **DANILO LUIZ EBIHARA BARBOSA**, RG 22\*\*\*\*\*9, habilitado em

Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Cleiton Eduardo Saturno, para a Capital, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 849/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **CARLOS CESAR TANAKA**, RG 17\*\*\*\*\*9, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Edison Ribeiro Araujo, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 850/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **MARCOS HIROMI NAMEKATA**, RG 32\*\*\*\*\*4, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Erick Venancio Lopes Pereira, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 851/2024).

-----

**NOMEANDO**, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **YGOR DELFINO DA SILVA**, RG 13\*\*\*\*\*6, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo da Silva Fiorentini, para a Capital, SEI 0013099/2023-12 (ATO 852/2024).

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL-TCESP EM 04/05/2024 E PUBLICADO EM 06/09/2023**